

lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), decorrente de ação fiscal de rotina pontual. Ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece à Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192017510022414-0	MARIA ALICE DOS SANTOS LOBATO	268.718.822-00
192017510022424-8	MARIA DA CONSOLAÇÃO DOS SANTOS LOBATO	537.165.152-72
192017510022426-4	MARIA DO SOCORRO LOBATO FERREIRA	256.688.892-20
192017510022466-3	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LOBATO	304.885.832-68
192017510022416-7	MANOEL DE JESUS DOS SANTOS LOBATO	450.182.942-72
192017510022467-1	MARIA HELENA LOBATO FERREIRA	253.589.792-04
192017510022406-0	SARAH RODRIGUES FIQUEIRA DE MELO E SILVA	780.205.142-87
192017510022405-1	RONALDO FIGUEIRA DE MELO SILVA	184.495.142-15
192017510022407-8	KATIA DE AZEVEDO REIS	130.746.602-87
192017510022408-6	LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR	198.089.842-15
192017510022409-4	DANILO DE AZEVEDO REIS	245.193.672-04
192017510022410-8	ANA CARINA DE AZEVEDO REIS	638.204.392-34

Belém , 06 de Dezembro de 2017
Ana Lea Canizo Pereira
Coord. Fazendário da CEEAT-IPVA/ITCD

Protocolo: 258498
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT- IPVA/ITCD

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o(s) Contribuinte(s) abaixo relacionado(s), nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão de causa mortis – ITCD declarados junto a SEFA na Declaração do ITCD no exercício de 2012, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Ordem de Serviço	Contribuinte	CPF/CNPJ
192017550000078-9	Enilson Lavareda de Sousa	635.793.752-53
192017550000009-6	Raimunda Alves Balbes	190.173.242-87
192017550000008-8	Narzira Alves Barbosa	668.411.602-82
192017550000007-0	Maria Alves da Trindade	258.512.502-59
192017550000005-3	Cláudio Antonio Machado da Silva	672.122.202-72
192017550000006-1	Carlos Antonio Machado	428.965.332-49
192017550000002-9	Fábio Antonio Machado da Silva	637.298.652-34
192017550000004-5	Regina Célia Machado da Silva	462.226.342-49
192017550000003-7	Fábia Regina Machado da Silva	656.211.402-06
192017550000015-0	Carmen Dolores Cerbino da Cunha	623.213.072-34
192017550000013-4	Maria José Martins Cerbino	001.241.252-04
192017550000012-6	Deolinda Valdonado Cerbino	813.960.822-04
192017550000014-2	José Francisco Martins Cerbino	008.568.602-63
192017550000017-7	Haroldo Rodrigues Cerbino	014.028.382-04
192017550000016-9	Iranildo Paes da Cunha	013.043.722-00

Local para entrega da documentação: SEFA- Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco, Belém-PA. Fone (91)30398555.
O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.
Belém-PA, 05 de dezembro de 2017.
Ana Lea Canizo Pereira
Coord. Fazendário da CEEAT-IPVA/ITCD

Protocolo: 258377
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foram lavrados Auto de Infração e Notificação Fiscal -AINF, originário da PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO DIRIGADA/ESPECIAL, através da Ordem de Serviço nº 002017480000987-7, no período de 01/2013 até 12/2014, conforme abaixo identificado.

CONTRIBUINTE: ARCELOMITTAL BRASIL S. A. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.248.348-9 AINF's: 022017510010120-2 e 022017510010121-0 TERMO DE CONCLUSÃO Nº 002017480000987-7 AUDITOR RESPONSÁVEL: MARCO ANTÔNIO RIBEIRO
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias , contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998, alterada

pela Lei nº 1.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Rua Paes de Carvalho nº1128, Bairro Centro - Castanhal (PA), no horário de 08:00 às 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

GERDEN FERREIRA VIDA
Protocolo: 258333
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT-IPVA/ITCD

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o(os) Contribuinte(es) abaixo relacionado(os), nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar o comprovante de recolhimento do IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA no exercício de 2012, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Ordem de Serviço	Contribuinte	CPF/CNPJ
192014850000005-6	R J R CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA. ME	09.307.048/0001-11

Local para entrega da documentação: SEFA - Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco, Belém-PA. Fone (91)30398555.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.
Belém-PA, 05 de dezembro de 2017.
Ana Léa Cañizo Pereira
Coord. Fazendário da CEEAT-IPVA/ITCD

Protocolo: 258336
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT DE IPVA/ITCD

A Ilma. Sra. Dra. Ana Lea Canizo
Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), decorrente de ação fiscal de rotina pontual. Ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece à Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192017510022435-3	ALBERTO DE MORAES PAPALEO PAES	924.382.372-87
192017510022434-5	CARLA DE MORAES PAPALEO PAES	632.423.702-87
192017510022437-0	FIRAS BACHIR SAID	911.675.072-15
192017510022439-6	RJUSA VANE BATISTA ZANI	597.536.092-72
192017510022440-0	GENILSE ROSA DE ALMEIDA	885.362.627-53
192017510022443-4	TELMA MARIA FONSECA DE SOUZA	189.494.872-68
192017510022446-9	MELISSA CAROLINA COSTA ALVES	603.642.112-53
192017510022451-5	MARCIO SOARES BRAVO	585.581.951-53
192017510022453-1	CIRO DA COSTA ALVES	761.632.702-82
192017510022456-6	DARCI LUIZ CARLOTO REMOR	149.000.259-68
192017510022458-2	AREF CHAOUKI SAID	532.671.762-04
192017510022461-2	JACILEA DE MORAES PAPALEO PAES	166.661.782-20
192017510022463-9	FRANCISCO CARLOS SALDANHA SOEIRO	252.397.752-49
192017510022464-7	JOSEHILDO TAKETA BEZERRA	936.207.482-68
192017510022465-5	JOSE RAUPP DA ROSA	178.693.150-87
192017510022468-0	GILBERTO DOS SANTOS MUNIZ	042.228.902-78
192017510022445-0	FERNANDO CALIMAN	487.290.192-49
192017510022447-7	HILMA ASSIS DA ESCOSSIA	461.053.282-49
192017510022448-5	ROSALBA MARIA SOUZA FERNANDES	101.097.902-78
192017510022449-3	MARCUS FELIPE ESTRELA TAMASAUSSKAS	791.189.332-20
192017510022450-7	ADILSON JAIRON SANTOS CARVALHO	429.659.002-25
192017510022452-3	ISAAC EPHIMA MOURA	635.896.802-53
192017510022454-0	MARIA DO SOCORRO BASTOS BITENCOURT	248.285.212-91
192017510022455-8	LAYD NAZARE CARVALHO SODRE	209.885.832-91
192017510022457-4	ARTHUR CUSTODIO DOURADO	906.103.932-00
192017510022459-0	ANDERSON JOSE DE SOUZA CARDOSO	981.908.652-34
192017510022460-4	AUGUSTO JOSE CARDOSO	154.221.512-91
192017510022462-0	GISELY CRISTINA DE SOUZA CARDOSO	005.333.542-26
192017510022415-9	PAULO ELZEMAN DOS SANTOS PAIVA	218.524.562-72
192017510022417-5	ANA CAROLINA PANTOJA ALVES	745.799.912-49
192017510022423-0	HELENA MARIA RABELO REIS	189.547.152-49
192017510022427-2	RILDA AMARO ASSIS	039.254.122-04
192017510022411-6	ANDRE CLAUDIO DA SILVA MACHADO	608.072.292-53
192017510022413-2	ANTONIO CARLOS DA SILVA MACHADO	381.741.112-04
192017510022412-4	AUGUSTO CESAR DA SILVA MACHADO	604.712.392-91
192017510022430-2	MAURICIO CUSTODIO DOURADO	711.831.162-68
192017510022433-7	JOAO SOARES FELICIO	281.739.102-00

192017510022436-1	ANA LUCIA MARTINS DACIER LOBATO	300.745.172-87
192017510022438-8	MARIA JUREMA MOURA DE SOUZA	177.374.862-91
192017510022441-8	ROSANGELA DOS SANTOS BATISTA	000.710.362-02
192017510022442-6	ELISANGELA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA	666.740.261-15
192017510022444-2	MARIA ANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	589.623.012-53
192017510022432-9	MARIA LUIZA FERREIRA SANTOS	964.898.552-91
192017510022428-0	ANTONIO RODRIGUES PONTES	295.058.362-87
192017510022418-3	CECILIA RODRIGUES BRASIL	729.609.062-68
192017510022419-1	MAURICIO RODRIGUES BRASIL	766.285.232-68
192017510022420-5	GERVASIO RODRIGUES MORGADO	982.321.342-91
192017510022421-3	MARIA AMELIA RODRIGUES MORGADO	306.297.302-10
192017510022429-9	MARCIANO LEMOS QUEIROZ DOS SANTOS	116.526.592-34
192017510022425-6	BENEDITO CORDEIRO NEVES	010.283.402-49
192017510022422-1	JOAQUIM MENDES RIBEIRO	014.725.502-34
192017510022431-0	JOAO HENRIQUE FERREIRA SANTOS	967.014.552-04

Belém, 06 de dezembro de 2017.
Ana Lea Canizo Pereira
Coord. Fazendário da CEEAT-IPVA/ITCD

Protocolo: 258359
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF's**, abaixo relacionados, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº **012017820000699-7: AINF Nº 01.2017.51.0001114-5 AINF Nº 01.2017.51.0001116-1 AINF Nº 01.2017.51.0001117-0 AINF Nº 01.2017.51.0001118-8 AINF Nº 01.2017.51.0001119-6 AINF Nº 01.2017.51.0001121-8**
RAZÃO SOCIAL: MARANATA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
INSC. EST. Nº. 15.266.646-0
AFRE Responsável: SERGIO OTAVIO CONTENTE FERNANDES
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT – Belém
Protocolo: 258395
TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO-CERAT MARITUBA
A Ilma. Sra. Marcia Maria Costa Santos, Coordenadora Fazendária da CERAT/ Marituba. FAZ SABER a todos quanto o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado, o Termo de Conclusão de Fiscalização nº 002016480000747-8, referente ao período 01/2011 a 12/2015, ficando a empresa abaixo, NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Rod. BR 316, Km 13-Marituba-Pa.
Razão Social: J & K COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
INSC. ESTADUAL: 15.254.816-5
AUDITOR: NELSON SEABRA GONÇALVES
Marituba (Pa), 06 de Dezembro de 2017
Marcia Maria Costa Santos,
Coordenadora Fazendária da CERAT/ Marituba

Protocolo: 258602
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, no uso de suas atribuições , **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa **NORTON COMERCIO EIRELI - Inscrição Estadual nº 15.565.754-2**, nos termos ao Art. 11 da lei nº6.182/98 e dos Artigos. 65 e 66 da lei nº 5.530/89, combinados com os Artigos. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados,objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual para o período 08/2017 até 10/2017, conforme autorizado pela **NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO Nº022017820000219-7** no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007.
Auditor(a) Solicitante: DANIEL DE CASTRO SCHUCKAR